



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 06/2023 – PRESIDÊNCIA/GABPRES

EDITAL UNIFICADO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO E/OU PROMOÇÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto nos arts. 82 e 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), resolve tornar público a abertura de edital para concurso de Remoção e/ou Promoção de magistrados, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, observado o disposto no art. 93, inciso II, da Constituição da República, na Resolução CNJ nº 106, de 06 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 426, de 8 de outubro de 2021, na Resolução TJGO nº 171, de 22 de novembro de 2021, alterada pelas Resoluções nº 188, de 1º de abril de 2022, e nº 219, de 22 de fevereiro de 2023, bem como na Resolução ENFAM nº 2, de 08 de junho de 2016, com suas alterações.

Para o Concurso de Remoção/Promoção – “Edital 06/2023, de 31 de março de 2023”, são disponibilizadas as varas judiciais relacionadas abaixo, com os respectivos critérios:

Entrância inicial:

1. Vara Judicial da Comarca de CORUMBÁ DE GOIÁS – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
2. Vara Judicial da Comarca de FORMOSO – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

3. Vara Judicial da Comarca de MARA ROSA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
4. Vara Judicial da Comarca de MONTES CLAROS DE GOIÁS – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
5. Vara Judicial da Comarca de URUANA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
6. 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de MOZARLÂNDIA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
7. Vara Judicial da Comarca de SÃO DOMINGOS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
8. Vara Judicial da Comarca de CAVALCANTE – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
9. Vara Judicial da Comarca de ITAPACI – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
10. 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de PADRE BERNARDO – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
11. Vara Judicial da Comarca de ITAPIRAPUÃ – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

12. Vara Judicial da Comarca de BARRO ALTO – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
13. Vara Judicial da Comarca de CORUMBAÍBA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
14. Vara Judicial da Comarca de SANCLERLÂNDIA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
15. Vara Judicial da Comarca de SERRANÓPOLIS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
16. Vara Judicial da Comarca de SÃO SIMÃO – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
17. Vara Judicial da Comarca de MAURILÂNDIA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
18. Vara Judicial da Comarca de ALVORADA DO NORTE – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
19. Vara Judicial da Comarca de NOVA CRIXÁS – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
20. Vara Judicial da Comarca de GOIANDIRA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
21. Vara Judicial da Comarca de ARUANÃ – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

22. Vara Judicial da Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
23. Vara Judicial da Comarca de CAMPINORTE – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
24. 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de PADRE BERNARDO – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
25. 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de CAMPOS BELOS – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
26. Vara Judicial da Comarca de FLORES DE GOIÁS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
27. Vara Judicial da Comarca de IACIARA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
28. Vara Judicial da Comarca de PIRANHAS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
29. Vara Judicial da Comarca de SANTA TEREZINHA DE GOIÁS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
30. Vara Judicial da Comarca de RIALMA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

31. Vara Judicial da Comarca de MONTIVIDIU – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
32. Vara Judicial da Comarca de PARANAIGUARA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
33. Vara Judicial da Comarca de JOVIÂNIA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
34. 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de CAMPOS BELOS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
35. Vara Judicial da Comarca de FAZENDA NOVA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
36. Vara Judicial da Comarca de MOSSÂMEDES – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
37. 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de BOM JESUS – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
38. Vara Judicial da Comarca de COCALZINHO DE GOIÁS – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
39. Vara Judicial da Comarca de ESTRELA DO NORTE – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

40. 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de ACREÚNA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Antiguidade);**
41. 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de BOM JESUS – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
42. Vara Judicial da Comarca de ITAJÁ – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
43. Vara Judicial da Comarca de NAZÁRIO – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
44. Vara Judicial da Comarca de TAQUARAL DE GOIÁS – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**
45. 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de MOZARLÂNDIA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento);**
46. 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de PIRACANJUBA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede);**
47. 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de ACREÚNA – **Promoção Merecimento – (a Remoção Antiguidade precede);**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

48. Vara Judicial da Comarca de ORIZONA – **Promoção Antiguidade (na ausência de candidato, Remoção Merecimento); e**
49. Vara Judicial da Comarca de BURITI ALEGRE – **Promoção Merecimento – (a Remoção Merecimento precede).**

Assim, convida as Juízas e Juízes de entrância inicial e Juízas Substitutas e Juízes Substitutos para, no período de **03 de abril a 10 de abril** do corrente ano, requererem remoção e/ou promoção, pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento. Os interessados deverão formular os requerimentos no PROAD nº 202303000399560. Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção e/ou promoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental. Após o julgamento pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão administrativa, a remoção e/ou promoção de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos do Decreto Judiciário que será expedido.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 656137750501 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399560 (Evento nº 2)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/03/2023 às 13:00

